



## Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

### INDICAÇÃO Nº 011/2017

APROVADO

Em, 03 meses de 2017

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

  
Presidente

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

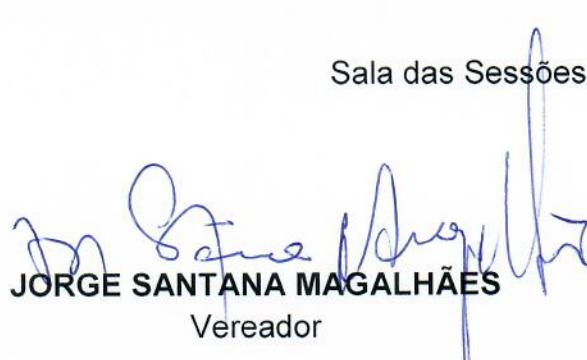
#### I – Calçamento da rua principal da comunidade São Roque;

#### JUSTIFICATIVA:

A necessidade dessa indicação se faz por solicitações dos moradores da comunidade citada que consideram tal ação uma melhoria para o tráfego e também o comércio local. Ressalta-se que essa rua será a passagem para o aviário (granja) que promete ser em breve instalado nesse município.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 02 de março de 2017.

  
JORGE SANTANA MAGALHÃES

Vereador